

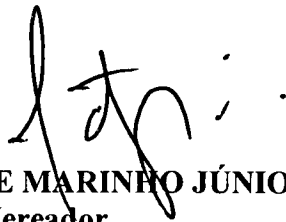
EMENDA N° ~~2~~³ PDL 21/2016

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Dá nova redação ao art. 3º do Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2016, com a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor em janeiro de 2017.”

S/S., 19 de 05 de 2016



MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador